

Modelo MGP 02.01: Informações do Processo

QUAL O ESCOPO DO PROCESSO DE TRABALHO?	
NOME DO PROCESSO (Qual o nome do processo?)	Registro de candidatura
GESTOR (PREENCHER DEPOIS QUE DEFINIR O ESCOPO)	CRIP/SEJUD
MISSÃO/OBJETIVO (Qual a razão de ser? Para que existe e quando efetivamente agrega valor para o cliente (ou) para a instituição?)	Verificar e declarar quais os candidatos e partidos aptos a participarem dos pleitos e informar corretamente os dados de candidaturas a serem inseridos nas urnas eletrônicas.
INÍCIO (Quais seus limites? Quando o processo começa?):	FIM (Quais seus limites? Quando o processo termina?):
Entrega dos pedidos de candidaturas	Trânsito em julgado das demandas
Eventos que impactam na missão/objetivo do processo de trabalho(Riscos):	
<p>Falta de capacitação (presencial e EAD) dos servidores da capital e do interior em relação aos sistemas e resoluções;</p> <p>Falta de conferência integral dos autos do Registro de candidatura</p> <p>Situação do candidato desatualizada por falta de alimentação do sistema CAND com as sentenças originárias e recursais</p> <p>Falha na integração ou indisponibilidade dos sistemas (CAND, CANDex, CandJet, DJe, PJe, sistema do Horário Eleitoral- HE, Mural eletrônico, ELO, Filia e SGIP).</p> <p>Horas extras incompatíveis com as atividades do Registro de Candidatura</p>	
Leis, normas, auditorias e políticas (o que regula a execução do processo?):	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição Federal 2. Lei Complementar 64/90 3. Código Eleitoral Lei 4.747/1965 4. Lei das Eleições n. 9.504/1997 5. Resoluções do TSE e TRE-AC 	
Atores Envolvidos (quem são fornecedores e clientes do processo)	Sistemas/infraestrutura/instrumentos(Quais os recursos que suportam a execução do processo?):
Zonas eleitorais, partidos políticos, candidatos, eleitores, Ministério Público, Juiz Eleitoral, TRE e TSE (cortes eleitorais)	CANDex, CAND, CandJet, DJe, PJe, Mural eletrônico, Filia e SGIP, ELO, SIEL, DivulgaCand, eventos de capacitação, elaboração de formulários e modelos, disponibilização de internet e computadores com dois monitores.

Modelo MGP 02.03: Ganhos esperados

VISÃO DE FUTURO DO PROCESSO (Onde queremos chegar?)	Situação dos partidos e candidatos definida até o fechamento do sistema CAND. Julgamento dos registros nos prazos previstos no calendário eleitoral; correta inserção dos dados das candidaturas nas urnas eletrônicas; Integração completa dos sistemas eleitorais e destes com os sistemas auxiliares	
GANHOS ESPERADOS? (focar em até 3 ganhos. Lembre-se: quem aponta para todos os lados, não chega a lugar algum....)		
	GANHOS DE EFICÁCIA (qualidade)	GANHOS DE EFICIÊNCIA (produtividade, prazo, custo, desperdício):
QUAL O GANHO PARA O AMBIENTE DE TRABALHO? (DICA: responder a pergunta: o processo é bom para o ambiente de trabalho quando?)	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação dos servidores (decorre do bom funcionamento de todos os sistemas. O processo flui com tranquilidade e dentro do esperado). 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento por parte dos servidores do fluxo de trabalho e da legislação aplicável; - Efetividade no registro, oportunizando a realização de outros atos do processo eleitoral (convocação de mesários)
QUAL O GANHO PARA A ORGANIZAÇÃO? (DICA: responder a pergunta: o processo é bom para a organização quando?)	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação do eleitor - Quando atinge as metas do TRE em relação a outros Regionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Menor tempo de tramitação do processo - Garantir a consistência entre as informações contidas nos autos (sentença) e as inseridas no sistema CAND. - Redução de horas-extras em face dos agendamentos para entrega
QUAL O GANHO PARA OS CLIENTES (DICA: responder a pergunta: o processo é bom para o cliente quando? Se coloque sempre na posição dele (do cliente))	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria no atendimento decorrente do agendamento para entrega dos pedidos de registro; - Instrução do processo de forma correta, obedecendo o check list disponibilizado; - Decisões condizentes com a documentação do processo; - Diminuição do tempo de espera para entrega de registro - Transparência do processo de registro 	<ul style="list-style-type: none"> - Celeridade nos julgamentos dos registros (tempo médio de julgamento)

Modelo MGP: RECLAMAÇÕES DO CLIENTE

RECLAMAÇÃO(ÕES) DO (S) CLIENTE (S) DO PROCESSO DE TRABALHO (Os ganhos pactuados tem que se considerar o ponto de vista do cliente. Se coloque na posição dele)					
QUEM SÃO OS CLIENTES?	QUAL A FAMA QUE O PROCESSO TEM?	DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA ORGANIZAÇÃO, QUAIS DELAS O CLIENTE TEM VISIBILIDADE?	QUAL A IDENTIDADE, CRENÇA, ASPIRAÇÕES E MEDOS DO CLIENTE?	O QUE O CLIENTE DIZ EM PÚBLICO E QUE ATITUDES TOMA?	QUAIS AS PRINCIPAIS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROCESSO RELACIONADO AO CLIENTE?
Partidos políticos, candidatos, advogados e Ministério Público	<p>O processo de registro de candidatura é o mais importante para as eleições, tem impacto na propaganda, merece muita atenção na entrega da documentação. É célere, confiável, atualizado e há inovações constantes quanto ao fluxo;</p> <p>É difícil para partidos e candidatos acompanhar as atualizações constantes que ocorrem no sistema CANDex.</p> <p>A quantidade de documentos que precisa inserir no sistema é muito grande.</p>	<p>Entrega da documentação</p> <p>Edital de Registro de Candidaturas</p> <p>Divulgação das candidaturas (DivulgaCand)</p> <p>Notificação de pendências no registro de candidatura</p> <p>Decisões de deferimento e indeferimento</p> <p>Publicação de editais de candidatos aptos.</p>	<p>O cliente tem medo de ter sua candidatura indeferida</p> <p>O cliente tem medo de ter sua candidatura impugnada.</p> <p>O cliente tem receio de que seus dados sejam enviados de forma incorreta.</p> <p>O cliente tem receio de não passar no exame de aferição de analfabetismo.</p> <p>O cliente quer o seu registro de candidatura seja deferido com celeridade</p> <p>O cliente acredita na segurança do sistema CANDex e CAND</p> <p>O cliente elogia o apoio dispensados pelos servidores que atuam nesse processo (cartório e secretaria)</p>	<p>O Tribunal exige demais (exigências legais).</p> <p>Os servidores prestam apoio efetivo para cumprimento das exigências legais;</p> <p>O atendimento é rápido e efetivo;</p> <p>Gostaria que os outros órgãos funcionassem tão bem como a Justiça Eleitoral;</p> <p>Elogiam muito o conteúdo do "Hot Site" das Eleições;</p> <p>Afirmam não terem sido notificados;</p> <p>Tecem reclamações em relação aos partidos (não à Justiça Eleitoral).</p>	<p>Entrega da documentação para o registro;</p> <p>Geração de CNPJ;</p> <p>Notificação para apresentação de documentos faltantes;</p> <p>Divulgação e julgamento das candidaturas.</p>

Fornecedor (Quem? E a pessoa/área/instrumento de trabalho que envia/fornece/disponibiliza o insumo necessário para a realização de determinada atividade [De onde vem?])	ENTRADAS (É a informação/documento/material necessário para que se desenvolva a atividade, sem o qual não é possível realizá-la [O que vem?])	ATIVIDADE/FASE DO PROCESSO (Consiste nas fases que compõem o macrop processo ou processo de trabalho (atividade)).	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/FASE DO PROCESSO (Consiste na descrição resumida da atividade ou da fase do processo de trabalho)	SAÍDA/PRODUTO (É a informação/documento/material produzido pelo executor da atividade. Consiste no resultado do trabalho [O que sai?])	CLIENTE (E a pessoa/área/instrumento de trabalho a quem se destina o resultado do trabalho e que receberá o que foi gerado pelo executor da atividade [Para onde vai?])
Partido	Ata da convenção/CandEx	Inserir a ata da convenção partidária no Sistema de Candidaturas (módulo externo)	Elaborar a ata de convenção partidária no Sistema de Candidaturas (módulo externo) e entregá-la no Cartório Eleitoral/SEJUD	Ata de Conveção no CandEX	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Ata de Conveção no CandEX	Publicar a ata de convenção na página do TRE/AC	Recepcionar, por meio do Sistema de Candidaturas (módulo interno), a ata de convenção do partido/coligação e disponibilizá-la no sítio do TRE/AC na internet	Ata de Convenção publicada	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Partido/Candidato	CANDex/documentação dos candidatos	Elaborar o pedido de registro no CANDEX	Elaborar no sistema CANDex os pedidos de registro de candidatura	Pedido de Registro de Candidtura	Partidos/Candidatos
Partido/Candidato	Pedido de Registro de Candidtura	Receber o registro de candidatura	Receber, no Sistema de Candidaturas (módulo interno) os pedidos de registro.	Registro de Candidatura nos Sistemas Cand e Pje	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Registro de Candidatura nos Sistemas Cand e Pje	Realizar a análise preliminar do pedido de registro	Verificar se os requisitos legais para o registro foram atendidos (modelo de roteiro de processamento do registro de candidatura - item 1)	Análise preliminar realizada (Check List)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Análise preliminar realizada (Check List)	Verificar e certificar os dados do processo	Verificar os requisitos de autuação e elaborar certidão de distribuição do processo (modelo de roteiro de processamento do registro de candidatura item 2)	Certidão de autuação	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Certidão de autuação	Publicar o edital de pedido de registro	Elaborar edital contendo os pedidos de registros do processo (a partir de informações do Sistema Cand) e publicá-lo no DJE.	Publicação do Edital de Candidatura	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação do Edital de Candidatura	Aguardar o prazo de impugnação (Teve impugnanção? sim)	Aguardar o prazo para interposição de eventuais impugnações aos pedidos	Impugnação (14)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Impugnação	Expedir notificação para contestação e atualizar Cand com informação da impugnação	Elaborar e expedir notificação para que o candidato/partido apresente contestação e atualizar situação do candidato como "impugnado" no Cand	Mandado de Notificação cumprido	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Mandado de Notificação cumprido	Aguardar o prazo de contestação	Aguardar o transcurso do prazo com a apresentação ou não da contestação	Certidão de transcurso do prazo	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Certidão de transcurso do prazo	Elaborar e juntar informação (Há pendências? Não)	Preencher o mapa da documentação e requisitos para registro e elaborar a informação que precede a conclusão	Informação (sem pendência) (30)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Informação (sem pendência)	Fazer conclusão do processo (para o juiz eleitoral/relator)	Fazer conclusos os autos para análise do juiz eleitoral/relator	Conclusão	Juiz eleitoral/relator
Juiz eleitoral/relator	Conclusão	Elaborar despacho (Foi encerrada a instrução? Não)	Elaborar despacho designando audiência de inquirição de testemunha/realização de diligências.	Despacho (instrução) (19)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Despacho (instrução)	Publicar o despacho designando audiência de inquirição de testemunha/realização de diligências	Publicar o despacho que designa a audiência/determina diligências	Publicação do despacho (instrução)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação do despacho (instrução)	Aguardar a realização de diligências/audiência de inquirição de testemunhas	Aguardar o prazo de 5 dias para realização de audiência de inquirição de testemunha/realização de diligências.	Transcurso do prazo	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Juiz eleitoral/relator	Conclusão	Elaborar despacho (Foi encerrada a instrução? Sim)	Elaborar despacho declarando encerrada a instrução e abrindo prazo para a apresentação de alegações finais.	Despacho (alegações finais) (22)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Despacho (alegações finais)	Expedir notificação para alegações finais	Publicar o despacho que declara encerrada a instrução e abre prazo para a apresentação de alegações finais.	Publicação do despacho	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação do despacho	Aguardar o prazo de alegações finais	Aguardar o prazo de 2 dias para apresentação de alegações finais.	Transcurso do prazo	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Transcurso do prazo	Elaborar e juntar informação (Há pendências? Sim)	Preencher o mapa da documentação e requisitos para registro e elaborar a informação que precede a conclusão	Informação (com pendência) (25)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Informação (com pendência)	Fazer conclusão do processo para o juiz eleitoral/relator	Fazer conclusos os autos para análise do juiz eleitoral/relator	Conclusão	Juiz eleitoral/relator
Juiz eleitoral/relator	Conclusão	Elaborar despacho determinando intimação para sanar irregularidade	Elaborar despacho determinando a notificação da parte para sanar as irregularidades apontadas.	Despacho (irregularidades)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)

Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Despacho (irregularidades)	Expedir notificação para sanar irregularidades	Publicar o despacho (para sanar irregularidades)	Publicação do despacho (irregularidades)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação do despacho (irregularidades)	Aguardar o prazo para sanar irregularidades	Aguardar o prazo de 3 dias para a juntada de documentos solucionando as irregularidades.	Transcurso do prazo	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Transcurso do prazo	Elaborar e juntar informação (Há pendências? Não)	Preencher o mapa da documentação e requisitos para registro e elaborar a informação que precede a conclusão	Informação (sem pendência) (30)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Informação (sem pendência)	Fazer conclusão do processo para o juiz eleitoral/relator	Fazer conclusos os autos para análise do juiz eleitoral/relator	Conclusão	Juiz eleitoral/relator
Juiz eleitoral/relator	Conclusão (eleições gerais)	Elaborar relatório e voto	Elaborar relatório e voto de julgamento do pedido de registro de candidatura.	Relatório e Voto	Corte Eleitoral
Corte Eleitoral	Relatório e Voto	Proferir o Acórdão de Julgamento.	Lavrar o Acórdão de Julgamento do pedido de Registro de Candidatura	Decisão Final (acórdão)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Decisão final (sentença/acórdão)	Publicar a decisão final	Publicar a decisão final do registro de candidatura.	Publicação da decisão final	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Conclusão (eleições municipais)	Proferir sentença de julgamento	Proferir sentença de julgamento do pedido de Registro de Candidatura	Decisão Final (sentença)	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação da decisão final	Aguardar o prazo para a interposição de eventual recurso (houve recurso? Sim)	Aguardar o prazo de 3 dias para a interposição de recurso.	Interposição de recurso	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação da decisão final	Aguardar o prazo para a interposição de eventual recurso (houve recurso? Não)	Aguardar o prazo de 3 dias para a interposição de recurso.	Trânsito em julgado.	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)
Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)	Publicação do Edital de Candidatura	Aguardar o prazo de impugnação (Teve impugnação? Não)	Aguardar o prazo para interposição de eventuais impugnações aos pedidos	Certidão de transcurso do prazo	Cartório eleitoral (eleição municipal) SEJUD (Eleições Gerais)

PONTOS CRÍTICOS (Quais os pontos críticos (principais problemas) relacionados às tarefas do processo de trabalho? Coloque um post it rosa nas etapas do processo onde foram identificados os pontos críticos/problemas com a descrição de cada um deles):					
Ausência de participação ativa dos servidores no simulado nacional					
Utilização de versões antigas do sistema CANDex					
Elaboração e envio da ata de convenção partidária (ausência, inconsistência ou equívoco na elaboração)					
Elaboração e envio do pedido de registro (tipo de pedido inadequado, ausência de certidões e fotografia, inconsistência nos dados - endereços, CEP e nomes civil, social e fiscal, inobservância do percentual de candidatura por sexo)					
Não executar todas as tarefas de cada fase respectiva					
Não atualizar o resultado do julgamento no Sistema de Candidaturas					
Não atualizar o resultado de recursos eleitorais no Sistema de Candidaturas					
Não conferir, antes do fechamento do Sistema de Candidaturas, se as decisões finais de julgamentos estão condizentes com o Sistema de Candidatura					
Deixar de atualizar as situações dos candidatos alteradas após o fechamento do Sistema de Candidaturas					

Modelo MGP 02.05: Agenda de Melhorias

AGENDA DE MELHORIAS - As Melhorias são os MEIOS que garantem alcançarmos os ganhos (FIM). Portanto, lembrem-se dos ganhos esperados						
PONTOS CRÍTICOS (Coloque aqui os pontos críticos identificados anteriormente)	SITUAÇÃO ATUAL (Como é feito hoje?)	SITUAÇÃO DESEJADA (Como deveria ser feito?)	GANHO ALCANÇADO (Qual ganho, dos anteriormente descritos, foi alcançado com a implementação dessa melhoria?)	ATIVIDADES (O que fazer para alcançar a situação desejada. Colocar a principal ação, geralmente ela virará um projeto ou plano de ação, a fim de detalhar melhor as ações que serão necessárias?)	DATA LIMITE	UNIDADE RESPONSÁVEL
Elaboração e envio da ata de convenção partidária (ausência, inconsistência ou equívoco na elaboração)	A Secretaria Judiciária distribui, em eleições gerais, um modelo de Ata com as informações indispensáveis para o sistema	As atas deveriam ser padronizadas a partir do sistema CANDex com campos obrigatórios e, na medida do possível, com campos fechados	Redução de erros nos processos de registro de candidatura enviados ao TRE e de retrabalho com a adequação de atas para a correção de dados dos pedidos de registro	1 - Encaminhar sugestões de melhoria ao TSE 2. Atuar junto aos partidos políticos na tentativa de que os mesmos a elaborem da forma mais correta possível, seja por a) meio de reuniões e contatos pessoais para o esclarecimento de dúvidas; b) elaboração de check lists; e c) disponibilização de modelo-padrão para as atas; d) publicação de notícias de esclarecimento	fev/20	SEJUD/CARTÓRIOS ELEITORAIS
Elaboração e envio do pedido de registro (tipo de pedido inadequado, ausência de certidões e fotografia, inconsistência nos dados - endereços, CEP e nomes civil, social e fiscal, inobservância do percentual de candidatura por sexo)	A Secretaria Judiciária distribui <i>check lists</i> , guias rápidos, prepara o portal condensando as informações necessárias ao registro e realiza reuniões com os partidos políticos	Registro de candidatura instruído com toda a documentação exigida pela legislação	Celeridade na tramitação em face da diminuição das diligências, cumprimento dos prazos e tempo maior a ser dispensado na análise dos requisitos reduzindo o tempo de instrução dos autos.	Conscientização dos partidos e pré-candidatos com relação à importância do uso correto das ferramentas e material a eles disponibilizados através de a) reuniões com partidos e candidatos, b) elaboração de guias rápidos e check lists, c) disponibilização de informações no portal das eleições e a d) melhoria no sistema para que as informações sejam resgatadas no Sistema de Candidatura e Candex de forma automática; e) criação de aplicativo para apresentação dos registros de candidatura.	mai/20	SEJUD/CARTÓRIOS ELEITORAIS
Não executar todas as tarefas de cada fase do registro	São realizadas reuniões e estudo das resoluções relacionadas à matéria	Além do estudo das resoluções fazer o mapeamento do processo de registro	Ter uma visão geral do processo a partir do detalhamento de cada atividade permitindo o controle e a antecipação de problemas	Estudo das resoluções tão logo aprovadas pelo TSE, elaboração de sugestão de roteiro de trabalho com o detalhamento das atividades e de fluxogramas de registros de candidaturas.	mai/20	SEJUD/CARTÓRIOS ELEITORAIS
Não atualizar o resultado do julgamento no Sistema de Candidaturas	A atualização é feita de forma manual (processo a processo)	Realizar as várias conferências entre a sentença e o registro desta no CAND uma vez que não é possível automatizar essa tarefa	Evita o reprocessamento da eleição em virtude de nulidade	Fazer o correto lançamento da situação do candidato no sistema CAND e realizar diversas conferências a fim de que o sistema de candidatura será fechado sem erros	set/20	CARTÓRIOS ELEITORAIS
Não atualizar o resultado de recursos eleitorais no Sistema de Candidaturas	A atualização é feita de forma manual (processo a processo)	Realizar o acompanhamento dos recursos interpostos (cadastrar no push) e inserir a alteração da situação do candidato a partir de cada decisão prolatada nos recursos. Tarefa feita manualmente a partir de consulta aos autos do processo.	Evita o reprocessamento da eleição em virtude de nulidade	Fazer a correta e imediata atualização da situação dos candidatos (recebida por meio de notificação no push) nos sistema a partir do acompanhamento das decisões recursais prolatadas.	out/20	CARTÓRIOS ELEITORAIS

Não conferir, antes do fechamento do Sistema de Candidaturas, se as decisões finais de julgamentos estão condizentes com o Sistema de Candidatura	A atualização é feita de forma manual (processo a processo)	Na véspera do fechamento do sistema se faz uma conferência de todas as sentenças com o que foi lançado no CAND (nome, número, situação)	Evita o reprocessamento da eleição em virtude de nulidade	Realizar diversas conferências ao longo do processo e, na véspera da eleição realizar a conferência final das situações alteradas após o fechamento.	out/20	CARTÓRIOS ELEITORAIS
Deixar de atualizar as situações dos candidatos alteradas após o fechamento do Sistema de Candidaturas	A atualização é feita de forma manual (processo a processo)	Na véspera das eleições se faz uma conferência (decisão e recursos) de todas as situações alteradas após o fechamento do sistema (situação do candidato e nome)	Evita o reprocessamento da eleição em virtude de nulidade	Realizar diversas conferências ao longo do processo e, na véspera da eleição realizar a conferência final das situações alteradas após o fechamento.	out/20	CARTÓRIOS ELEITORAIS
Atraso na disponibilização do CandEx pelo TSE	O sistema é disponibilizado na véspera ou após iniciado do o período de convenção	Disponibilização, no máximo, no mês de maio do sistema de Registro de Candidatura (módulo externo)	Viabiliza o treinamento e familiarização com o sistema e possibilita a antecipação do Simulado Nacional.	Solicitar ao TSE que providencie a disponibilização antecipada do sistema.	mai/20	TSE
Atualização constante das versões do CandEx	O sistema é atualizado quase que diariamente.	Diminuição da necessidade de atualizações durante o período de maior uso do sistema.	Evita a geração de documentos em versão não atualizada do CandEx	Solicitar ao TSE que providencie a disponibilização antecipada do sistema. Antecipar a data de realização do simulado nacional, visando a correção de erros.	mai/20	TSE
Deixar de elaborar o material de orientação aos partidos/candidatos (modelos de ata, check lists, guias rápidos e portal das eleições) e de realizar os seminários eleitorais	As atividades são realizadas e sempre são aprimoradas	Continuidade da realização das atividades e aprimoramento das mesmas.	Facilita na realização dos processos de trabalho, no cumprimento dos prazos. Permite o aprimoramento constante das atividades.	Elaborar: modelos de ata, check lists, guias rápidos e portal das eleições e realizar os seminários eleitorais.	mai/20	SEJUD/CRE
Falta de equipamento (notebook/computador) nos cartórios, com Candex disponível, para utilização pelos partidos políticos.	Não há esse material.	Deveria haver, em cada cartório eleitoral, uma estação de trabalho disponível para utilização do Pje/CandEx pelos advogados/partidos/candidatos.	Possibilidade de correção de erros na elaboração do pedido de registro de candidatura. Cumprimento de exigência do CNJ.	Formalizar a aquisição/instalação à Administração do Tribunal.	ago/19	SEJUD/STI/CRE
Falta de treinamento presencial dos servidores do cartório para uso do Pje, Cand e CandEx)	Há apoio presencial em todas as Zonas no período de recebimento, processamento e julgamento dos pedidos.	Continuar com o apoio presencial, especialmente no momento de implantação do Pje nas Zonas Eleitorais e não obstante as restrições orçamentárias.	Celeridade na tramitação, conformidade no processamento dos registros de candidatura, correção das informações inseridas nos sistemas, em razão da melhor orientação dos servidores dos cartórios eleitorais.	Sensibilizar a Administração quanto à necessidade de apoio presencial; Formalizar a aquisição/instalação à Administração do Tribunal.	abr/19	SEJUD/CRE
Falta de designação, pelos partidos, de um único responsável pela entrega de documentos e saneamento de irregularidades.	Apenas alguns partidos designam um único representante para o trato com a Justiça Eleitoral.	Que todos os partidos designem um representante treinado para as tratativas do registro de candidatura junto ao TRE.	Celeridade na tramitação processual, rapidez no atendimento (uma vez que será atendida uma única pessoa, ao invés de inúmeros candidatos), organização e centralização das informações do registro de candidatura.	Realizar reuniões de preparação de registros de candidatura; Estabelecer rotina de comunicação com os partidos, alertando-os da necessidade de designação de representante único; Elaboração de modelo de ata com essa necessidade.	jun/20	SEJUD/CRE/CARTÓRIOS ELEITORAIS
Ausência de oficialização dos Sistemas Eleitorais	Os sistemas são oficializados em prazos muito próximos à data da efetiva utilização	Que os sistemas estejam oficializados e prontos para uso em prazo confortável (antes do início das convenções)	- Possibilidade de antecipação do registro de candidatura; - Maior tempo para preparação do ambiente; - Maior segurança na utilização dos sistemas, que foram preparados com a devida antecedência	Solicitar ao TSE que providencie a disponibilização antecipada do sistema. Verificar os prazos para envio das senhas de oficialização; Agendar com os cartórios a data de oficialização dos sistemas eleitorais de registro de candidatura	jul/20	TSE/STI/SEJUD/Cartórios Eleitorais
Ausência de participação ativa dos servidores no simulado nacional	O simulado nacional é realizado apenas pelos servidores da SEJUD	Que todos os servidores envolvidos no processo de registro de candidatura participem do simulado nacional.	Familiarização com os sistemas e segurança na execução das tarefas do processo; Correção de erros na integração ou no próprio sistema de candidaturas.	Cumprir o cronograma estabelecido pelo TSE para execução do simulado; Buscar envolver os servidores dos cartórios eleitorais; Envolver alguns partidos políticos na elaboração dos pedidos de registro a fim de testar a ocorrência de erros no sistema.	jul/20	TSE/SEJUD/CRE/Cartórios Eleitorais

Utilização de versões antigas do sistema CANDex	Pedidos de registro apresentados em versão desatualizada do CANDex	Todos os partidos utilizem a versão mais atual do CANDex para apresentação de seus pedidos de registro	<ul style="list-style-type: none"> - Evitar retrabalho por parte dos partidos e atrasos na entrega dos pedidos - Evitar o recebimento de arquivos com erros ou incompletos 	Realizar reuniões de preparação de registros de candidatura, alertando os partidos para necessidade de utilização de versão mais atualizada do sistema CANDex;	jul/20	SEJUD/CRE/CARTÓRIOS ELEITORAIS
Aceite de arquivos com tipos de pedidos equivocados	Alguns partidos equivocadamente apresentam pedidos individuais (RRCI) ao invés de pedidos coletivos (DRAP)	<p>Apresentação dos pedidos de registro de candidatura na forma correta (coletivos)</p> <p>Atenção, por parte dos cartórios eleitorais, no procedimento de aceite/recusa de pedidos de registro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Evitar retrabalho por parte dos partidos e atrasos na entrega dos pedidos - Evitar o recebimento de arquivos com erros ou incompletos 	Realizar reuniões de preparação de registros de candidatura, alertando os partidos para necessidade de utilização do tipo correto de pedido; Orientar os servidores dos cartórios a respeito da necessidade de verificação, antes do aceite, se os pedidos foram apresentados com o tipo correto (analisando o nome dos arquivos)	ago/20	SEJUD/CARTÓRIOS ELEITORAIS

